

PORTARIA Nº 257/2022

Autoriza trabalho remoto, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal CARLOS GUSTAVO SCHUCH no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE.

Considerando o exposto no ofício firmado pelo servidor Diogo Durigon, quanto a realização de viagem de estudos e pesquisas acadêmicas, bem como considerando a possibilidade de exercício de trabalho remoto pelo pequeno período apontado, e desde que não tenha comprometimento das atividades do CISVALE quanto a análise jurídica e suporte;

Determino a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizado o trabalho remoto do servidor Diogo Durigon, pelo período dos dias 15 e 18 a 22 de julho de 2022, período de viagem de estudos e pesquisas acadêmicas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 14 de julho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
